Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - PR

APROVADO
Data 18/5/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 715/2020

Requer ao DEPATRAN para que seja notificado o proprietário do veículo estacionando e abandonado na rua Antônio Ascari, próximo ao Mercado Estrela, para que atenda aos preceitos da Lei Municipal nº 5.350, de 30 de maio de 2019.

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao **Departamento Municipal de Trânsito - DEPATRAN**, para que seja notificado o proprietário do veículo estacionando e abandonado na rua Antônio Ascari, próximo ao Mercado Estrela, para que atenda aos preceitos da Lei Municipal nº 5.350, de 30 de maio de 2019.

Justifica-se o pedido, atendendo solicitação da comunidade, pois o referido veículo está há meses abandonado no local, com janelas abertas, causando acúmulo de água em seu interior e possibilitando a proliferação do mosquito da dengue. Além disso, está estacionado próximo à curva, em local perigoso, possibilitando o risco de acidentes.

Assim sendo, requer seja aplicado o que dispõe a Lei Municipal nº 5.350, de 30 de maio de 2019, a qual prevê que o serviço de remoção de veículos ou carcaças de veículos em estado de abandono fica sob a responsabilidade da municipalidade ou órgão conveniado, ficando o Departamento Municipal de Trânsito - DEPATRAN responsável pela fiscalização e autuação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco - PR, 18 de maio de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD